

TERMO ADITIVO Nº 028/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS – SMS

PROCESSO Nº 2007-0.387.265-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM
- **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA,**
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO
DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE NO **ÂMBITO DA
MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA
GUILHERME.**

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à
Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das
atividades e serviços de saúde **A
MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA
GUILHERME**

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de valor, a título de custeio, para
pagamento de 13º salário para o Hospital
Municipal Vereador José Storopoli.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por
intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde –
CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36, neste ato
representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. ALEXANDRE ROCHA**

SANTOS PADILHA, brasileiro, casado, portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 3878, com endereço à Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1036 - 4º andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04037-003, neste ato representado por seu **PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.387.265-2, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acréscimo de recursos de custeio para o Hospital Municipal Vereador José Storopoli para pagamento de 13º salário.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo acrescer os recursos, a título de custeio, na ordem de **R\$ 3.800.000,00 (Três milhões, oitocentos mil reais.)** para pagamento do 13º salário, a serem repassados em duas parcelas, sendo: R\$ 1.900.000,00 (Hum milhão, novecentos mil reais.) em novembro e R\$ 1.900.000,00 (Hum milhão, novecentos mil reais.) em dezembro do corrente ano, onerando a **dotação orçamentária**

84.10.10.302.3003.4103.33503900 - Fonte 00 e Fonte 02, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de novembro de 2015.



PRESIDENTE PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA



DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

Nome: Seu Fernando das S...

CPF: [REDACTED]

Nome: William S. S. V...

CPF: [REDACTED]





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

PLANO ORÇAMENTÁRIO:

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O CONTRATO DE GESTÃO MICRORREGIÃO V. MARIA/V. GUILHERME, REFERENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL VEREA DOR JOSÉ STOROPOLI - EXERCÍCIO 2015			
	nov/15	dez/15	Total
ATIVIDADE HOSPITALAR (CUSTEIO)	6.657.326,66	6.657.326,66	13.314.653,32
Custeio PROHDOM/SAD - Melhor em Casa	226.000,00	226.000,00	452.000,00
TA N° 028/2015	Custeio	13° SALARIO	
	1.900.000,00	1.900.000,00	3.800.000,00
TOTAL	8.783.326,66	8.783.326,66	17.566.653,32

